



CONTRATO N.º 14/2024/E

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 76 – PARQUE EMPRESARIAL DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – (AVISO Nº 02/C7-I01/2021 - PRR, COMPONENTE 7-INFRAESTRUTURAS)

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **Luís Filipe Santana Dias**, o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara supra referenciada, outorgando em representação do Município de Rio Maior, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público com o número 505 656 000, no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado **Primeiro Outorgante**.

SEGUNDOS OUTORGANTES: _____ e _____

que outorgam na qualidade de representantes legais da sociedade **BRIGHTCITY, S.A.**, com sede no Lugar de Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho de Maia, sociedade anónima, com o capital social de 60.000,00 euros, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 516 104 659, a qual, por sua vez, é Chefe do Agrupamento constituído entre si e a sociedade **NOS COMUNICAÇÕES, S.A.**, com sede na Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa, sociedade anónima, com o capital social de 1.576.326.759,00 euros, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 604 751, conforme Contrato de Consórcio externo celebrado entre as partes em 5 de janeiro de 2024, e certidão permanente subscrita em 10 de janeiro de 2024, os quais lhes confere poderes bastantes para o ato, doravante designados **Segundos Outorgantes**.

É celebrado o presente contrato para a execução de “**Empreitada de Conceção-Construção das Ações Previstas no Projeto de Investimento nº 76 – Parque Empresarial de Área de Acolhimento Empresarial de Nova Geração – (Aviso n.º 02/C7-I01/2021 – PRR, Componente 7 – Infraestruturas)**”, precedido de concurso público nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com aprovação da adjudicação e minuta do contrato, nos termos da deliberação de Câmara Municipal em reunião do dia 27 de outubro de 2023, que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A empreitada é adjudicada pelo valor contratual de € 11 169 122,40 (onze milhões cento e sessenta e nove mil cento e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pelas representadas dos segundos outorgantes;

SEGUNDA: Os trabalhos que constituem a presente empreitada, pelo valor supra mencionado, serão executados com toda a solidez e perfeição, e neles serão empregues materiais da melhor qualidade;



TERCEIRA: A empreitada será executada no prazo de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, e inicia-se após a receção do visto do Tribunal de Contas de acordo com as fases previstas no n.º 2 da cláusula 3.ª do caderno de encargos: Fase 1 – a elaboração do projeto inicia-se com a consignação do projeto e deve estar concluída no prazo de 90 dias; Fase 2 – a realização da empreitada inicia-se com a aprovação dos projetos e deve estar concluída no prazo de 365 dias, a contar do seu início;-----

QUARTA: A modalidade de revisão de preços a aplicar a esta empreitada é efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação; -----

QUINTA: Nos casos previstos na lei, sempre que se verifique violação dos prazos contratuais, a representada dos segundos outorgantes fica sujeita às multas previstas no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

SEXTA: Os pagamentos respeitantes ao presente contrato, serão feitos após a receção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação; -----

SÉTIMA: O cumprimento das cláusulas deste contrato é assegurado pela garantia bancária n.º GAR/24300037, datada de 5 de janeiro de 2024, emitida pelo Banco BPI, S.A., no montante de € 558 456,12 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação; -----

OITAVA: Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, é gestor do contrato o _____;-----

NONA: O encargo resultante deste contrato para o corrente ano é de € 8 009 655,96 (oito milhões nove mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada pela representada dos segundos outorgantes e tem cabimento, conforme ficha de compromisso de verba, na respetiva dotação orçamental do corrente ano, a saber: Objeto: 3; Programa: 320; Projeto: 2022/193; Ação: 2; Classificação Orçamental: 0102/07010413, sendo o seu número sequencial o **27497**; -----

DÉCIMA: A empreitada a que se refere o presente contrato consta do Plano Plurianual de Investimentos relativo ao ano de 2024, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal. -----

DÉCIMA PRIMEIRA: Que, nos casos omissos no presente contrato e nos documentos a ele anexos, observar-se-ão as demais normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

DÉCIMA SEGUNDA: Os segundos outorgante aceitam o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se a executar os trabalhos em conformidade com a sua proposta e de acordo com o caderno de encargos, que neste contrato se dão por integralmente reproduzidos, dele fazendo parte integrante; -----

DÉCIMA TERCEIRA: Os outorgantes aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. -----

Anexam-se ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, os seguintes documentos: -----

a) Programa de procedimento e caderno de encargos; -----



- b) Esclarecimentos, retificações e alterações das peças do procedimento nos termos do art. 50.º do CCP; -----
- c) Candidaturas apresentadas pelos candidatos;-----
- d) Convite à apresentação de proposta;-----
- e) Esclarecimentos, retificações e alterações das peças do procedimento nos termos do art. 50.º do CCP; -----
- f) Proposta e respetivos esclarecimentos prestado nos termos do art.º 72.º do CCP; -----
- g) Certidão permanente da primeira representada dos segundos outorgantes, subscrita em 10 de janeiro de 2024 de válida até 10 de janeiro de 2025. -----
- h) Certificado do Registo Criminal, emitido pelo Ministério da Justiça, Direcção-Geral da Administração da Justiça, em 8 de janeiro de 2024, comprovativo de que a primeira representada dos segundos outorgantes não se encontram na situação prevista na alínea h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- i) Certificados do Registo Criminal, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direcção-Geral da Administração da Justiça, devidamente válidos, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da administração da primeira representada dos segundos outorgantes não se encontram na situação prevista na alínea b) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- j) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Maia, em 8 de fevereiro de 2024, comprovativa de que a primeira representada dos segundos outorgantes não é devedora de quaisquer contribuições ou impostos ao Estado; -----
- k) Declaração emitida pelo serviço segurança social direta do Instituto da Segurança Social, I.P., em 2 de novembro de 2023, comprovativa de que a primeira representada dos segundos outorgantes tem, nesta data, a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição;
- l) Declaração emitida pela primeira representada dos segundos outorgantes, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, datada de 8 de janeiro de 2024; -----
- m) Certidão permanente da segunda representada dos segundos outorgantes, subscrita em 20 de novembro de 2013 e válida até 20 de novembro de 2025; -----
- n) Certificado do Registo Criminal, emitido pelo Ministério da Justiça, Direcção-Geral da Administração da Justiça, em 19 de dezembro de 2023, comprovativo de que a segunda representada dos segundos outorgantes não se encontra na situação prevista na alínea h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- o) Certificados do Registo Criminal, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direcção-Geral da Administração da Justiça, devidamente válidos, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da administração da segunda representada dos segundos outorgantes não se encontram na situação prevista na alínea b) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- p) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Lisboa-11, em 29 de dezembro de 2023, comprovativa de que a segunda representada dos segundos outorgantes não é devedora de quaisquer contribuições ou impostos ao Estado; -----
- q) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. – Unidade de Contribuintes Estratégicos, em 24 de outubro de 2023, comprovativa de que a segunda representada dos



segundos outorgantes tem, nesta data, a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição; -----

r) Procuração emitida pela segunda representada dos segundos outorgantes, em 2 de fevereiro de 2023; -----

s) Declaração emitida pela segunda representada dos segundos outorgantes, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, datada de 27 de dezembro de 2023; ---

t) Documentos de habilitação devidamente válidos da sociedade LMSI – Engineering, S.A., na qualidade de subcontratada da representada dos segundos outorgantes;-----

u) Documentos de habilitação devidamente válidos da sociedade Bragalux, S.A., detentora do Alvará de empreiteiro de obras públicas 2110-PUB, na qualidade de subcontratada da representada dos segundos outorgantes;-----

v) Garantia Bancária n.º GAR/24300037, datada de 5 de janeiro de 2024, emitida pelo Banco BPI, S.A., apresentada pela representada dos segundos outorgantes; -----

x) Deliberação da Câmara Municipal em reunião do dia 27 de outubro de 2023, pela qual se determinou a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato;-----

z) Declaração de compromisso de verba, datada de 20 de dezembro de 2023. -----

O presente contrato encontra-se escrito em 4 (quatro) páginas e vai ser assinado através de assinatura eletrónica qualificada, pelos representantes legais com poderes para o ato, e pelo oficial público, _____, nomeado pelo despacho n.º 94/2021, exarado pela Senhora _____, em 27 de outubro, considerando-se para todos os efeitos legais, nomeadamente a produção de efeitos do presente contrato, a data da última assinatura digital. -----